



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## **PORTARIA Nº 460/2006**

Concede Adicional Estímulo à servidora **ROSELI FELIPE DA CRUZ MARQUES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **ROSELI FELIPE DA CRUZ MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.712.191-0-PR, admitida em 01 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para exercer a função de Secretário Escolar, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Manutenção da Diretoria de Educação, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 4258/2005, em consonância às disposições do artigo 263 inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento da função, a contar de 02 de setembro de 2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 03 de maio de 2.006.

  
**LUÍZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 09 / 05 / 2006

DE N.º 7.694

UMUARAMA, 09 / 05 / 2006

*Williamsonotti*

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO